

PORTARIA Nº 014/81,

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6232, de 08 de janeiro de 1980,

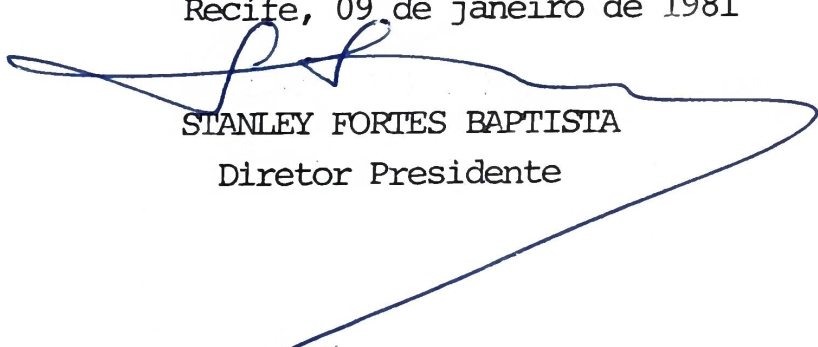
R E S O L V E:

1 - Estabelecer que a linha R-314, JARDIM SÃO PAULO (VIA AB DIAS DE CARVALHO) criada pela Portaria nº 013/81 de 10.01.81, seja operada pela T Permissionária EMPRESA OLIVEIRA LTDA., na qualidade de líder do consórcio OLIVEIRA SENHOR DO BONFIM;

2 - Fixar transitoriamente em 20 (vinte) ônibus do tipo convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 10 de janeiro de 1981.

Recife, 09 de janeiro de 1981



STANLEY FORTES BAPTISTA

Diretor Presidente